



USP-SP *Analista para Assuntos Administrativos*

PORTUGUÊS

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto	1
Marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual;	7
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários	11
Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	22
Estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção);	24
Registros de linguagem	29
Funções da linguagem	31
Elementos dos atos de comunicação	33
Estrutura e formação de palavras	34
Formas de abreviação	36
Classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições;	39
Concordância	49
Regência nominal e verbal	51
Modalizadores	54
Semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; polissemia e ambiguidade	64
Figuras de linguagem	65
Vocabulário (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas);	70
Ortografia	80
Acentuação	81
Pontuação	83
Exercícios	87
Gabarito	103





Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos	1
Tempos e modos verbais	2
Preposições	6
Conjunções	9
Pronomes	12
Advérbios	14
Verbos modais	17
Expressões idiomáticas e locuções verbais	24
Comparação	28
Concordância nominal e verbal	30
Formação e classe de palavras	32
Sinonímia e antonímia	32
Relações de subordinação e coordenação;	33
Voz ativa e passiva	35
Discurso direto e indireto.	38
Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específi-	
cas	43
Capacidade de análise e síntese	44
Inferência	44
Reconhecimento de cognatos e falsos cognatos	45
Significação literal e contextual dos vocábulos e expressões	55
Figuras de linguagem;	55
Elementos de coesão e coerência	56
Formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto	64
Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	66
Exercícios	67
Gabarito	79
MATEMÁTICA	

Sistemas numéricos: divisibilidade e fatoração de números inteiros, números racio- nais e reais
Potências e raízes
Valor relativo e absoluto
Funções polinomiais do 1º e 2º graus
Funções trigonométricas





Funções exponenciais e logarítmicas;	29
Gráficos, equações e inequações;	34
Progressões aritméticas e geométricas;	43
Análise combinatória; problemas de contagem; probabilidade;	47
Análise de dados (representações gráficas, diagramas, tabelas);	53
Médias aritméticas, ponderadas e geométricas;	57
Porcentagem	60
Regra de três;	63
Juros simples e compostos	65
Cálculo de comprimentos; distâncias; perímetros; áreas e volumes;	68
Raciocínio lógico;	78
Noções de estatística.	83
Exercícios	85
Gabarito	93
DIDEITO ADMINISTRATIVO	
DIREITO ADMINISTRATIVO	
Organização e princípios da Administração Pública	1
atos administrativos	4
Administração direta e indireta	25
Lei nº 8.666/1993	32
Lei nº 14.133/2021	74
Lei nº 8.429/1992, com as alterações vigentes até a publicação do Edital	147
Exercícios	162
Gabarito	166
DIREITO CONSTITUCIONAL	
DINLITO GONSTITOGIONAL	
Princípios constitucionais da Administração Pública	1
Direitos e garantias fundamentais	5
Servidores públicos	9
Exercícios	13
Gabarito	18
DIDEITO DO TRADALUIO	
DIREITO DO TRABALHO	
Contrato de trabalho	1
Conceitos de empregado e empregador	3
Horário e jornada de trabalho. períodos de descanso	6
Prestação de serviços extraordinários.	14





Exercícios	14 18
ESTATUTO E REGIMENTO DA UNIVERSIDADE DE	
SÃO PAULO	
Resolução nº 3.461/1988, com as alterações vigentes até a publicação do Edital Resolução nº 3.745/1990, com as alterações vigentes até a publicação do Edital	1 29
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Administração e Recursos Humanos: teorias de administração - administração científica; teoria clássica de administração; teoria das relações humanas; teoria da burocracia; teoria estruturalista; teoria de sistemas. Desenvolvimento organizacional; Gestão estratégicas de pessoas: conceito e evolução; processo de formulação de estratégias; construção da visão e missão da organização; capacidades internas; implementação e avaliação de resultados. Gestão de competências e estratégia organizacional: conceito de competência do indivíduo e da organização; modelos de estratégias de competências. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público; orçamento público na Constituição Federal de 1988; o ciclo orçamentário; orçamento-programa; planejamento no orçamento-programa; conceituação e classificação de receita pública; despesa pública: categorias e estágios; métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; tipos de créditos orçamentários; contratos e compras. Gestão de Projetos: conceitos, técnicas e ferramentas; definição de projeto, programa e portfólio; metodologias de gestão de projetos; conceitos e técnicas estatísticas aplicáveis a projetos; conceitos e técnicas de gestão de qualidade aplicada a projetos; conceitos e técnicas de controle de custos aplicados à gestão de projetos; identificação de necessidades; o ciclo de vida dos projetos; a comunicação e os stakeholders; desenvolvimento do plano do projeto.	1 24 30 45
Exercícios	162
CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES Política e economia brasileira: noções básicas de política e economia interna brasilei-	167
ra	1 5 7 14 15 31



Cultura e sociedade: arte e cultura brasileira	31
Desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil	41
Meio ambiente, terras indígenas e mudanças climáticas	42
Direitos humanos no Brasil	59
A USP no contexto do desenvolvimento nacional	59
Exercícios	60
Gabarito	63







Português

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."





Inglês

Os artigos na língua inglesa são palavras usadas para acompanhar o substantivo na oração e, assim como na língua portuguesa, podem ser classificados como definidos e indefinidos, mas não recebem variações como na gramática da língua portuguesa, de modo a não possuir artigos compostos, contáveis ou incontáveis, nem mesmo variação de gênero de acordo com o substantivo que segue. Os artigos da língua inglesa podem ser classificados como definidos ou indefinidos segundo seu significado e propósito. Observe a seguir os artigos da língua inglesa:

<u>The</u>	O, a, os, as
<u>A</u>	Um, uma
<u>An</u>	Um, uma

— Artigo indefinido: esse tipo de artigo faz referência à um substantivo cujo significado implica não-especificidade, ou seja, não há uma identificação de um objeto de maneira singular ou exclusiva. Em inglês, está presente no uso de a e na,palavras que possuem suas próprias regras gramaticas. Usa-se a quando o substantivo que segue o artigo inicia-se em uma consoante: a table (uma mesa); usa-se na quando o substantivo que segue o artigo inicia-se em uma vogal ou com som de vogal: an elephant (um elefante), an hour (uma hora) — nesse último caso, o som da letra h é mudo. Confira a seguir exemplos de artigo indefinido:

- He bought a shirt. (Ele comprou uma camisa)
- Lisa is a dentist. (Lisa é uma dentista)
- I ate an Orange for breakfast. (Eu comi uma laranja no café-da-manhã)
- We have an importante meeting. (Nós temos uma importante reunião)

— Artigo definido: esse artigo, marcado pelo uso de the é usado para referir-se exclusivamente ao substantivo na oração, ou seja, especifica-se no discurso o objeto dela. Em inglês, é marcado pelo uso de the, que pode acompanhar tanto um substantivo no singular quanto no plural. Observe:

- The table is broken. (A mesa está quebrada)
- The children are happy. (As crianças estão felizes)
- He loved the book. (Ele amou o livro)
- The classes start at 9 am. (As aulas começam às 9 da manhã)

Algumas regras devem ser levadas em consideração quanto ao uso do artigo the.

Não se deve usá-lo antes de substantivos que possuam sentido de expressão de senso-comum ou gerais, salvo se é a intenção do interlocutor especificá-los. Exemplo:

- The cats like milk (Os gatos gostam de leite) gatos específicos
- Cats like milk (Gatos gostam de leite) gatos em geral

Não se deve usar the antes de nomes próprios, salvo se o nome especificar um conjunto. Exemplo:

- São Paulo is a big city. (São Paulo é uma cidade grande)
- The United Kingdom is in lockdown. (O Reino Unido está em lockdown)

Não se usa the antes de nomes próprios antes de nomes de idiomas, mas pode ser usado em nacionalidades

• French is a difficult language (Francês é uma língua difícil)





Matemática

— Conjuntos Numéricos

O grupo de termos ou elementos que possuem características parecidas, que são similares em sua natureza, são chamados de conjuntos. Quando estudamos matemática, se os elementos parecidos ou com as mesmas características são números, então dizemos que esses grupos são conjuntos numéricos¹.

Em geral, os conjuntos numéricos são representados graficamente ou por extenso – forma mais comum em se tratando de operações matemáticas. Quando os representamos por extenso, escrevemos os números entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, tenha incontáveis números, os representamos com reticências depois de colocar alguns exemplos. Exemplo: N = {0, 1, 2, 3, 4...}.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois eles são os mais usados em problemas e questões no estudo da Matemática. São eles: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (N)

O conjunto dos números naturais é representado pela letra N. Ele reúne os números que usamos para contar (incluindo o zero) e é infinito. Exemplo:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4...\}$$

Além disso, o conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

 $N^* = \{1, 2, 3, 4...\}$ ou $N^* = N - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

 $Np = \{0, 2, 4, 6...\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais pares.

 $Ni = \{1, 3, 5, 7..\}$, em que $n \in N$: conjunto dos números naturais ímpares.

 $P = \{2, 3, 5, 7..\}$: conjunto dos números naturais primos.

Conjunto dos Números Inteiros (Z)

O conjunto dos números inteiros é representado pela maiúscula Z, e é formado pelos números inteiros negativos, positivos e o zero. Exemplo: $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4...\}$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

Z+ = {0, 1, 2, 3, 4...}: conjunto dos números inteiros não negativos.

Z- = {...-4, -3, -2, -1, 0}: conjunto dos números inteiros não positivos.

 $Z^*+=\{1, 2, 3, 4...\}$: conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.

 Z^* - = {... -4, -3, -2, -1}: conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.

Conjunto dos Números Racionais (Q)

Números racionais são aqueles que podem ser representados em forma de fração. O numerador e o denominador da fração precisam pertencer ao conjunto dos números inteiros e, é claro, o denominador não pode ser zero, pois não existe divisão por zero.

O conjunto dos números racionais é representado pelo Q. Os números naturais e inteiros são subconjuntos dos números racionais, pois todos os números naturais e inteiros também podem ser representados por uma fração. Além destes, números decimais e dízimas periódicas também estão no conjunto de números racionais.

Vejamos um exemplo de um conjunto de números racionais com 4 elementos:

 $Qx = \{-4, 1/8, 2, 10/4\}$

Também temos subconjuntos dos números racionais:

Q* = subconjunto dos números racionais não nulos, formado pelos números racionais sem o zero.

1 https://matematicario.com.br/





Direito Administrativo

Administração pública

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como "a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos".

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito (pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos).
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo (função política e administrativa).
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

- <u>a. Fomento</u>: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.
- <u>b. Polícia administrativa</u>: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.
- c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.





Direito Constitucional

Princípios Específicos da Administração Pública

Legalidade: todo o ato administrativo deve ser antecedido de lei;

<u>Impessoalidade</u>: todos atos e provimentos administrativos não são imputáveis ao agente político que o realiza, mas sim ao órgão ou entidade pública em nome da qual atuou.

<u>Moralidade</u>: impõe a obediência à lei, não só no que ela tem de formal, mas como na sua teleologia. Não bastará ao administrador o estrito cumprimento da legalidade, devendo ele, no exercício de sua função pública, respeitar os princípios éticos de razoabilidade e justiça.

<u>Publicidade</u>: todos os atos administrativos devem ser públicos, vedado o sigilo e o segredo, salvo em hipóteses restritas que envolvam a segurança nacional.

Eficiência: trazido pela Emenda Constitucional nº 19, este princípio estabelece que os atos administrativos devem cumprir os seus propósitos de forma eficaz.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- I os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- II a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 - III o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- IV durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;
- V as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 - VI é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;
- VII o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)





Direito do Trabalho

Considerando que a denominação ideal de uma figura jurídica deve ser aquela que melhor representa o seu conteúdo, parte da doutrina critica a denominação contrato de trabalho, afirmando que não corresponde ao pacto laborativo a que se reporta, que é a relação de emprego¹.

Afirmam ainda alguns autores que a expressão trabalho é ampla demais, abarcando todo e qualquer tipo de prestação de serviço de uma pessoa física a outrem, e não só o trabalho subordinado.

Exatamente por tais razões, e com o intuito de distinguir a forma de prestação de serviço a que se refere, o contrato de trabalho vem sendo denominado por alguns autores contrato de emprego.

No entanto, a denominação contrato de emprego não é a mais utilizada, tendo sido consagrada a expressão contrato de trabalho, adotada em sentido estrito e referindo-se à relação de emprego.

— Conceito e caracterização

O art. 442 da CLT define contrato de trabalho como "o acordo tácito ou expresso, correspondente à relação de emprego".

O conceito constante do texto da CLT é bastante criticado pela doutrina, que afirma não ter o legislador utilizado da melhor técnica de construção de definições. Na realidade, "o texto celetista verdadeiramente resultou de um 'acordo teórico' entre as correntes contratualistas e acontratualistas na época da elaboração da CLT, na década de 1940: a norma legal reverenciou, a um só tempo, tanto a noção de contrato (teoria contratualista) como a noção de relação de emprego (teorias da relação de trabalho e institucionalista) — em franco prejuízo da melhor técnica jurídica".

Assim, considerando as críticas que são feitas à definição legal contida no art. 442 da CLT, podemos definir o contrato de trabalho como sendo o acordo de vontades, manifestado de forma expressa (verbalmente ou por escrito) ou de forma tácita, por meio do qual uma pessoa física (empregado) se compromete a prestar pessoalmente e de forma subordinada serviços contínuos a uma outra pessoa física, a uma pessoa jurídica ou a um ente sem personalidade jurídica (empregador), mediante remuneração.

Quanto à caracterização do contrato de trabalho, entre os caracteres apontados pela doutrina, destacamos os seguintes:

É um contrato de Direito Privado – não obstante o fato de o Direito do Trabalho se caracterizar pela predominância de normas imperativas e indisponíveis, o contrato de trabalho insere-se no âmbito do Direito Privado.

A caracterização do contrato de trabalho como sendo um contrato de Direito Privado respalda-se nos seguintes fundamentos:

- natureza essencialmente privada de seus sujeitos (mesmo o Estado, quando contrata empregados, sob o regime da CLT, age como particular, submetendo-se à legislação trabalhista sem qualquer privilégio ou prerrogativa especial);
 - natureza privada dos interesses envolvidos;
- celebração do contrato de trabalho como fruto do exercício da autonomia da vontade das partes, que voluntariamente se obrigam reciprocamente;
- possibilidade de pactuação pelas partes das condições que vão reger a relação a ser mantida durante a vigência do contrato.

<u>É um contrato consensual</u> – o contrato de trabalho pode ser ajustado livremente pelas partes contratantes, sem necessidade da observância de formalidades imperativas, sendo suficiente para atribuir validade ao contrato o simples consentimento.

¹ https://georgenunes.files.wordpress.com/2018/11/Direito-do-Trabalho-Esquematizado-Carla-Tereza-Martins-Romar-2018.pdf





Estatuto e Regimento da Universidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3461, DE 7 DE OUTUBRO DE 1988

O Reitor da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão de 9 de agosto de 1988, e pelo Conselho Estadual de Educação em sessão de 31 de agosto de 1988, e com base no artigo 207 da Constituição Federal, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica aprovado o Estatuto da Universidade de São Paulo, anexo a esta Resolução.
- Artigo 2º O Estatuto passará a viger a partir de 1º de novembro de 1988.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 7 de outubro de 1988.

ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO TÍTULO I – DA UNIVERSIDADE E SEUS FINS

Artigo 1º – A Universidade de São Paulo (USP), criada pelo Decreto 6283, de 25 de janeiro de 1934, é autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

Artigo 2º – São fins da USP:

- I promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa;
- II ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais;
 - III estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.
- Artigo 3º A USP, como Universidade pública, sempre aberta a todas as correntes de pensamento, reger-se-á pelos princípios de liberdade de expressão, ensino e pesquisa.

<u>TÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE</u>

- Artigo 4º– A USP cumpre seus objetivos por meio de Unidades, Museus, órgãos de Integração e órgãos Complementares, distribuídos em campi. (alterado pelas Resoluções nos 5492/2008 e 5900/2010)
- § 1º Os campi se organizarão de acordo com as atividades neles desenvolvidas, na forma prevista no Regimento Geral e em Regimento próprio.
- § 2º Compõe o Quadrilátero Saúde/Direito a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem, a Faculdade de Saúde Pública e a Faculdade de Direito. (alterado pela Resolução 7890/2019)
- § 3º Compõe a área da Universidade localizada na Zona Leste da Capital (Área Capital-Leste) a Escola de Artes, Ciências e Humanidades. (acrescido pela Resolução nº 7196/2016)
- Artigo 5º As Unidades, que compreendem Institutos, Faculdades e Escolas, todas de igual hierarquia e organizadas em função de seus objetivos específicos, são órgãos setoriais que podem, a seu critério, subdividir-se em Departamentos. (alterado pela Resolução nº 5230/2005)

Parágrafo único – As Unidades, os Museus, os órgãos de Integração e os órgãos Complementares serão discriminados no Regimento Geral. (alterado pela Resolução nº 5900/2010)

Artigo 5°-A – Os Museus serão organizados em função das respectivas missões, objetivos e estratégias de gestão acadêmica, pautadas no processo curatorial vinculado aos acervos. (acrescido pela Resolução nº 5900/2010)





Conhecimentos específicos

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dentre tantas definições já apresentadas sobre o conceito de administração, podemos destacar que:

"Administração é um conjunto de atividades dirigidas à utilização eficiente e eficaz dos recursos, no sentido de alcançar um ou mais objetivos ou metas organizacionais."

Ou seja, a Administração vai muito além de apenar "cuidar de uma empresa", como muitos imaginam, mas compreende a capacidade de conseguir utilizar os recursos existentes (sejam eles: recursos humanos, materiais, financeiros,...) para atingir os objetivos da empresa.

O conceito de administração representa uma governabilidade, gestão de uma empresa ou organização de forma que as atividades sejam administradas com planejamento, organização, direção, e controle.

O ato de administrar é trabalhar com e por intermédio de outras pessoas na busca de realizar objetivos da organização bem como de seus membros.

Montana e Charnov

Principais abordagens da administração (clássica até contingencial)

É importante perceber que ao longo da história a Administração teve abordagens e ênfases distintas. Apesar de existir há pouco mais de 100 (cem) anos, como todas as ciências, a Administração evoluiu seus conceitos com o passar dos anos.

De acordo com o Professor Idalberto Chiavenato (escritor, professor e consultor administrativo), a Administração possui 7 (sete) abordagens, onde cada uma terá seu aspecto principal e agrupamento de autores, com seu enfoque específico. Uma abordagem, poderá conter 2 (duas) ou mais teorias distintas. São elas:

- 1. Abordagem Clássica: que se desdobra em Administração científica e Teoria Clássica da Administração.
- 2. Abordagem Humanística: que se desdobra principalmente na Teoria das Relações Humanas.
- 3. Abordagem Neoclássica: que se desdobra na Teoria Neoclássica da Administração, dos conceitos iniciais, processos administrativos, como os tipos de organização, departamentalização
 - e administração por objetivos (APO).
- <u>4. Abordagem Estruturalista</u>: que se desdobra em Teoria Burocrática e Teoria Estruturalista da Administração.
- <u>5. Abordagem Comportamental</u>: que é subdividida na Teoria Comportamental e Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO).
- <u>6. Abordagem Sistêmica</u>: centrada no conceito cibernético para a Administração, Teoria Matemática e a Teria de Sistemas da Administração.
 - 7. Abordagem Contingencial: que se desdobra na Teoria da Contingência da Administração





Conhecimentos gerais e atualidades

Crise monetário-financeira: Encilhamento (1889/1891)

Durante a República da Espada, período de transição entre a Monarquia e a República (1899-1894), o Brasil enfrentou uma recessão que ficou conhecida como Encilhamento. Esse desajuste, de ordens institucional e financeira e que foi um dos maiores fracassos econômicos da história do país, ficou marcado por uma acentuada inflação e pelo desenvolvimento da bolha econômica (bolha de crédito). O ápice do Encilhamento aconteceu entre 1889 e 1891, em virtude da política econômica praticada por Marechal Deodoro da Fonseca, presidente do Brasil na época. A expressão que dá nome à crise é uma referência a um jargão utilizado nos hipódromos para designar toda a desordem típica dos ambientes de corrida de cavalos, nos quais aconteciam encilhamentos de jóqueis e seus cavalos, antes da largada. O termo foi inserido na economia para designar a confusão monetário-financeira daqueles tempos.

Motivação da crise: em síntese, Rui Barbosa, ministro da Fazenda na época, promoveu uma série de medidas visando a estimular as atividades econômicas e a industrialização no país. As principais dessas medidas foram a ampliação da livre concessão de créditos monetários e a emissão de moedas. Os efeitos dessas decisões, todavia, foram contrários aos seus propósitos, levando muitas empresas ao declínio, e ocasionando escassez de moeda em circulação e surto na inflacionário.

Objetivos econômicos e efeitos da política do Encilhamento

- 1. Fomentar a industrialização para modernizar o país e incentivar a atividade econômica.
- 2. Desenvolver novas transações comerciais: a liberação de créditos bancários foi a estratégia aplicada para esse objetivo, fazendo com que as instituições financeiras aprovassem empréstimos para a população em geral, sem necessidade de comprovação de condições de pagamento. O impacto disso foi a necessidade de se imprimir cada vez mais papel-moeda e, devido ao uso inapropriado do crédito concedido para a criação de negócio, houve quebra generalizada de empresas.
- 3. Estimular o crescimento econômico por meio da emissão de papel-moeda: a insuficiência de dinheiro em circulação no país era um grande problema, por isso, decidiu-se incrementar a produção de células para realizar o pagamento dos proletários, e, com isso, ampliar mercado consumidor. Na prática, o volume de dinheiro superava a sua capacidade de produção, o que levou à desvalorização da moeda e ao agravamento da inflação.
- 4. Incentivar o setor financeiro e estimular o investimento em ações na bolsa de valores: para isso, houve simplificação na abertura de sociedades anônimas.
- 5. Valorizar o produto interno e priorizar o desenvolvimento de mercadorias nacionais: decidiu-se pela criação de encargos alfandegários para reprimir a entrada de mercadorias estrangeiras no país.
- 6. Especulação financeira: o declínio das empresas e a qualidade em excesso de papel-moeda provocou desconfiança nos investidores em relação ao mercado, além da especulação financeira. Adquiriam-se ações na bolsa de valores com o único intuito de comercializá-las futuramente mesmo diante de um quadro financeiro instável.